



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/04

ATA DA 4.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quarta (4.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.^o e 2.^a Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo e Thiago Paes Espíndola. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 3.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Consta do Expediente: Convite, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), que convida seus representantes e demais interessados para a 173.^a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de agosto de 2022, às 14h30min, de forma presencial (com potencial transmissão remota), nas instalações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA). Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.^o 134/2022, de sua autoria, que denomina de Laércio Peixoto de Melo o Parque Urbano, a ser localizado, no Bairro Aloísio Souto Pinto, na sede deste Município, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto lido para as Comissões competentes. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/04

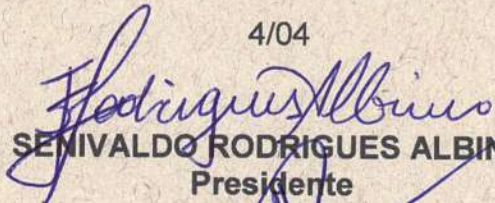
Lei n.º 022/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, bem como dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, destinado a realização do evento 'Encantos do Natal' no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 022/2022 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Thiago Paes Espíndola e Magda Alves de Melo. Não havendo Requerimentos, passou-se às Redações Finais. Com a palavra o Primeiro Secretário que fez a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 022/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, bem como dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, destinado a realização do evento 'Encantos do Natal' no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 019/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do caput do art. 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.950, de 28 de julho de 2022, cujo teor regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, bem como da Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 021/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do caput do art. 19, da Lei Ordinária Municipal nº 4.887, de 02 de março de 2022, cujo teor institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Garanhuns, denominado "REFIS GARANHUNS 2022", e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 020/2019, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Garanhuns – PE – CMDM, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 112/2022, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, a Festa de Santo Antônio, a ser comemorado anualmente, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 113/2022, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal do Sistema Braille, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de janeiro, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 114/2022, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de dezembro, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 118/2022, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Casa de Acolhimento Padre Edson Alves Viana, a Casa de Acolhimento para pessoas em situação de rua, localizada no Bairro Santo Antônio, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 121/2022, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que institui no Calendário de comemorações oficiais do Município de Garanhuns, a Semana de Defesa e Proteção da Vida e o dia do nascituro; Projeto de Lei n.º 128/2022, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a disponibilizar do pagamento de tributos municipais na forma de PIX ou Cartão de Débito; Projeto de Lei n.º 109/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que proíbe a extração de




Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/04


SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente


ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário


DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária